

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ - DPP, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ – DPP, com sede na rua Cruz Machado, nº 58, Bairro Centro – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 13.950.733/0001-39, neste ato representado pelo seu Defensor Público-Geral, Dr. André Ribeiro Giambbernardino, portador do Registro Geral nº 7.097.617-0 e inscrito no CPF sob o n.º 045.885.439-54.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.340.739-65, portador da carteira de identidade nº 7.763.527-0, expedida pela SSP/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, inscrito no CPF sob o nº 185.945.909-97, portador da carteira de identidade nº 969.463-3, expedida pela SSP/PR, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º, II da Lei Estadual nº 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2018 nos termos da Cláusula Segunda e nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Com a prorrogação, o valor global estimado deste contrato passa a ser de R\$ 727.042,69 (setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, limitados ao valor do orçamento quando aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recurso de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.40.01 – Serviços de Processamento de Dados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007, sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo.

Curitiba, data da assinatura do Defensor Público-Geral

Pela CONTRATANTE:

Assinatura Digital
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERNARDINO
Defensor Público-Geral do Estado

Pela CONTRATADA:

Assinatura Digital
LEANDRO VICTORINO DE MOURA
Diretor Presidente

Assinatura Digital
PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGOS
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS :

Assinatura Digital
Nome:
RG:
CPF:

Assinatura Digital
Nome:
RG:
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **5TermoAditivoDefensoriaPublicaDPP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 26/11/2021 13:53, **Jucimar Moura dos Santos** em 09/12/2021 07:59, **Eduardo Pompeu Paulino** em 09/12/2021 11:36, **Pedro Carlos Carmona Gallego** em 10/12/2021 17:40, **Glaucio Baduy Galize** em 13/12/2021 15:34, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 13/12/2021 16:39, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/12/2021 17:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Luiz Hummelgen** em 10/12/2021 11:51, **Joao Luiz Marques Guimaraes** em 10/12/2021 13:37.

Inserido ao protocolo **17.773.959-6** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 09/11/2021 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

aa6f323fe434529880796aac634d31bd.

Serviço Social Au

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Aviso de Republicação Edital – Pregão

PROTOCOLO: 18.362.587-0

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de readequação de sistemas de esgotos sanitários, para atendimento às normas/padrão da Sanepar, a serem realizados nas instalações da PARANAPREVIDÊNCIA, localizado na Rua Inácio Lustosa, 700 - Curitiba - PR, conforme especificações técnicas descritas neste Edital e seus Anexos

VALOR MÁXIMO: O preço GLOBAL máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 61.744,57** (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO: Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas, às 10h00 do dia 06/01/2022.

INFORMAÇÕES: No site www.paranaprevidencia.pr.gov.br

Curitiba, 15 de dezembro de 2021

Caroline Andressa Becker

Pregoeira

173569/2021

Resultado de Julgamento e Habilitação
Pregão Eletrônico nº 0012/2021

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço e de Habilitação referentes ao Pregão Eletrônico nº 012/2021. A Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.673.799/0001-09, pelo valor global de R\$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), por apresentar todas as condições estipuladas no Edital. Procedimento homologado pelo Conselho Diretor, por meio da Resolução nº 279/2021.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021

Caroline Andressa Becker

Pregoeira

174293/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018
(097/2018 DO ÓRGÃO CONTRATADO)

Protocolo: 17.773.959-6 Dispensa de Licitação nº 042/2017.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 001/2018, pelo prazo de 12 meses, de 01/01/2022 até 31/12/2022, Valor do Aditivo: R\$ 727.042,69.

Dotação Orçamentária: 0701.03061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/ Recurso de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Rubrica 3.3.90.40.04 – Serviços de Processamento de Dados.

Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

174217/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021-MP/PGJ
RESULTADO

A Pregoeira julgou **DESCLASSIFICADA** antes da etapa de lances a licitante W&V COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI nos lotes 1, 3 e 4, por infringir o item 7.1 do Edital; **DESCLASSIFICADA** após a etapa de lances as licitantes: FENIX BRASIL - COMPRA VENDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO nos lotes 1, 6 e 7 por infringir os itens 7.3.3, 9.1.3, 9.1.6, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 do Edital e KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME nos lotes 3 e 4 por infringir o item 7.1. do Edital; **HABILITADA e VENCEDORA** a licitante Marcos Aurelio Colleço no lote 3 com o valor de R\$ 22.265,00 e no lote 4 com o valor de R\$ 9.492,00. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, a Pregoeira julgou **PREJUDICADOS** os lotes 1, 6 e 7; **DESERTOS** os lotes 2 e 5; e **ADJUDICOU** os objetos dos lotes 3 e 4 à licitante vencedora. Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

173858/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
796604721

Documento emitido em 15/12/2021 10:56:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11076 | 15/12/2021 | PÁG. 47Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

LICO DO ESTADO DO PARANÁ
ERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
MINISTRATIVOS
MANENTE DE LICITAÇÃO
RÔNICO Nº 79/2021-MP/PGJ
RESULTADO

IFICADA a licitante PNEUS COMÉRCIO DE
, 4, 7, 9 e 10, por infringir os itens 7.1.2, 9.1.6,
ital. Decorrido o prazo recursal sem manifestação,
artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Recebida toda
o legal, a Pregoeira julgou **HABILITADA E**
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME nos
lotes 3 com o valor de R\$ 13.286,20, 4 com o valor de R\$ 2.089,44, 7 com o valor
de R\$ 13.398,00, 9 com o valor de R\$ 6.653,40 e 10 com o valor de R\$ 5.431,56.
Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foram **ADJUDICADOS** os objetos
dos lotes 3, 4, 7, 9 e 10 à licitante vencedora e julgados **DESERTOS** os lotes 1, 2,
5, 6, 8, 11 e 12. Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

173860/2021

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Resolução CRCPR n.º 830, DE 26 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária e o Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná em aprovar o seu Plano de Trabalho; o orçamento e as respectivas modificações; Considerando o que preceitua a Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei n.º 4.320/1964;

Considerando a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, à aprovação da proposta orçamentária e do plano de trabalho para o exercício financeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná para o exercício financeiro de 2022, no qual se estima a receita em R\$ 22.847.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º As receitas corrente e de capital foram previstas, observando o seguinte desdobramento:

RECEITAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.1	Receitas Correntes	22.847.000,00
6.2.1.1	Contribuições	19.066.184,00
6.2.1.1.01	Anuidades	19.066.184,00
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	713.546,00
6.2.1.2.01	Exploração de Bens	156.000,00
6.2.1.2.02	Exploração de Serviços	557.546,00
6.2.1.3	Finanças	2.456.850,00
6.2.1.2.02	Juros de Mora	812.178,00
6.2.1.2.03	Atualização Monetária	470.696,00
6.2.1.2.04	Multas e Encargos	96.976,00
6.2.1.2.05	Rem. Depósitos Banc. e Aplic. Financeiras	1.077.000,00
6.2.1.4	Transferências	40.237,00
6.2.1.4.01	Transferências	40.237,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	570.183,00
6.2.1.9.01	Multas	511.149,00
6.2.1.9.02	Indenizações e Restituições	59.034,00
TOTAL		22.847.000,00

Art. 3º As despesas corrente e de capital foram fixadas, observando o seguinte desdobramento:

DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.1	Despesas Correntes	20.258.000,00
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	10.309.429,05
6.3.1.1.01	Pessoal e Encargos	10.309.429,05
6.3.1.2	Benefícios Assistenciais	2.000,00
6.3.1.2.01	Benefícios Assistenciais	2.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	5.115.964,95
6.3.1.3.01	Material de Consumo	417.363,55
6.3.1.3.02	Serviços	4.698.601,40
6.3.1.4	Finanças	190.000,00
6.3.1.4.01	Finanças	190.000,00
6.3.1.5	Transferências Correntes	130.000,00
6.3.1.5.01	Transferências Correntes	130.000,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	4.345.306,00
6.3.1.6.01	Tributárias e Contributivas	4.345.306,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	165.300,00
6.3.1.9.01	Outras Despesas Correntes	165.300,00
6.3.2	Despesas de Capital	2.589.000,00
6.3.2.1	Investimentos	2.589.000,00
6.3.2.1.01	Obras, Instalações e Reformas	1.090.000,00
6.3.2.1.03	Equip. e Materiais Permanentes	1.279.000,00
6.3.2.1.05	Intangível	220.000,00
TOTAL		22.847.000,00



Protocolo n.º 17.773.959-6

DESPACHO

1. Trata-se da indicação dos recursos orçamentários-financeiros necessários ao custeio da Prorrogação do Contrato 001/2018 - CELEPAR, com impacto no exercício de 2022 no valor de **R\$ 727.042,69**, conforme cálculo à fl. 113.
2. Considerando a Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2022, apresentada nos termos do artigo 12 da Lei nº 20.648/20 (LDO 2022).
3. Considerando que a Proposta Orçamentária do Estado (consolidada a Proposta da Defensoria Pública) tramita no Poder Legislativo Estadual sob o Projeto de Lei nº 533/2021 para futura Lei Orçamentária Anual 2022.
4. Considerando que o artigo 22, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Paraná, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.
5. Informa-se que o montante referente ao próximo exercício foi considerado por esta Gestão Orçamentária/CDP na Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2022 (P.: 17.993.333-0), na futura **Dotação Orçamentária**: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250 - Diretamente Arrecadados, para execução através da rubrica 3.3.90.40.01 - Serviços de Processamento de Dados.
6. Eventuais despesas estimadas referentes aos exercícios subsequentes (2023 e 2024) constarão às propostas das respectivas leis orçamentárias.
7. **Solicita-se o regresso** deste protocolado à Gestão Orçamentária/CDP para ratificação da Indicação Orçamentária com a emissão do pré-empenho da despesa, logo na abertura da contabilidade orçamentária do exercício 2022.

Curitiba, data da assinatura digital.

Luciano Sousa
Gestão Orçamentária
Coordenadoria de Planejamento

Documento: **17.773.9596DespachoGO_Indicacao2022semLOA..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em 15/10/2021 10:50.

Inserido ao protocolo **17.773.959-6** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 15/10/2021 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ed4350d77396f1e5102dcccdd0c48ae4.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Planejamento



Protocolo n.º 17.773.959-6

DESPACHO

1. Ciente do anterior despacho da Gestão Orçamentária desta Coordenadoria de Planejamento, atesto a consonância da despesa com a Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2022 (P.: 17.993.333-0).
2. Proceda-se à juntada da Declaração do Ordenador de Despesas.
3. Retorne-se ao DPC para demais providências.

Curitiba, data da assinatura digital.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7375

Documento: **17.773.9596DespachoCDP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicholas Moura e Silva** em 15/10/2021 11:06.

Inserido ao protocolo **17.773.959-6** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 15/10/2021 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9dc75acb79eb5c673b78b5b9d2a7e444.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública-Geral



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Tendo sido efetuadas as análises devidas, DECLARO que a despesa objeto deste Protocolo nº. 17.773.959-6 possui adequação orçamentária e financeira com a Proposta da Defensoria Pública à Lei Orçamentária Anual de 2022 (Projeto de Lei nº 533/2021), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei nº 20.077/19, e com a de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 20.648/21.

Curitiba, data da assinatura digital.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – CEP 80.530-010 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná

Documento: **17.773.9596DOD_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 15/10/2021 15:09.

Inserido ao protocolo **17.773.959-6** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 15/10/2021 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
68b6166d5afa41b541062f7e730e8a89.